

PB&RM.
890/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019. 9. 1. do 407-11
HEFRT Mendes S. (004/0119)

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Mansel Gonçalves Casanova

DISTRIBUIÇÃO

ISSU. 1215 de
17/2/41

Of. 1215

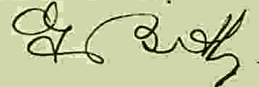
17 de Fevereiro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 890/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa à propriedades situadas em Rodeio, 6º distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. MANOEL GONÇALVES CASANOVA.

Atenciosas saudações.

D. O. de 5/3/41 fl. 3921.



A Comissão,

PCERTT - 890/39 - Requerente: MANUEL GONÇALVES CASANOVA, terras em Rodeio.

"A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio da Nação os lotes ns. 12 e 13 da propriedade denominada Palacete e os lotes ns. 12 e 21 da Avenida João Batista Ferrini, situados em Rodeio, 6º Distrito do Município de Vassouras, por se acharem compreendidos em terras remidas pela União, conforme já foi apurado nos processos PCERTT ns. 889/39 e 391/39, respectivamente, e por isso não sujeitos as disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938. Remeta-se o processo a D.D.U., para os devidos fins."

Apuro em cessat de P. F.
 Rio, 17-2-41
 a) L. P. P.
 P. F. T
 H. D.

RELATÓRIO

1. HANOEL GONÇALVES CASANOVA, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os títulos em que funda o seu direito às propriedades nos mesmos indicados e situados em Rodeio, 6º distrito do Município de Vasouras, Estado do Rio de Janeiro.

Lotes ns. 12 e 13 da propriedade "Palacete"

2. Por escritura de 16/10/1937, lavrada em notas do tabelião de Paz de Rodeio (fls. 2), o requerente adquiriu, do Dr. Attila Longruber Portugal e sua mulher, os lotes ns. 12 e 13, com frente pela estrada de Ferreiros e as áreas de 693,60m² e 627m² desmembradas do imóvel denominado "Palacete", cujas terras já foram julgadas, por esta Comissão, do domínio pleno particular, no processo PCERTT - 889/39, em sessão realizada em 12/9/940.

Lote nº 21, da avenida João Batista Ferrini

3. O requerente adquiriu, de Guido Campana e sua mulher, por escritura de 23/8/1924, lavrada em notas do referido serventuário, conforme certidão de transcrição apresentada à fls. 5, o lote nº 21 da avenida João Batista Ferrini, povoado de Rodeio.

Lote nº 12, da avenida João Batista Ferrini

4. O requerente adquiriu, de Dona Elisa da Veiga Cu-

- 2 -

nha, por escritura lavrada em notas do Escrivão de Paz de Rodeio e devidamente transcrita, em 9/6/1926, sob o nº 4.219, no Registro de Imóveis de Vassouras, conforme certidão apresentada à fls. 6, o lote nº 12 da avenida João Batista Ferrini e respectiva casa, no povoado de Rodeio.

X X

Os imóveis referidos nos itens 3 e 4 deste relatório acham-se compreendidos nas terras remidas e vendidas pela União, conforme consta do processo PCERTT - 391/39.

X

X X

À vista do exposto, os imóveis em que o requerente é interessado não estão sujeitos às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 e o processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1941.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -